

DECRETO Nº 2.987 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Arapiraca no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Arapiraca - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas - a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, no auditório da Faculdade CESMAC do Agreste, Rua Professor Domingos Correia, 1207, Ouro Preto, Arapiraca, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual estabelecido pelo Decreto nº 98.860, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

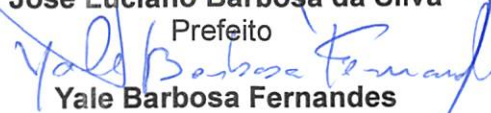
Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca publicará o Regimento Interno na Conferência Municipal da Cidade de Arapiraca, mediante portaria.

Art. 4º A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca instituirá a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Arapiraca, mediante portaria.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arapiraca/AL, 13 de junho de 2025


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Yale Barbosa Fernandes
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 13 dias do mês de junho de 2025.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.